



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

**PORTARIA Nº 09/2024**

**“Concessão de diárias”**

O Senhor **JONAS FERREIRA DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das atribuições legais.

## **R E S O L V E:**

**Art. 1 –** Conceder diária, conforme se especificação a seguir:

| BENEFICIÁRIO                       | DESTINO          | DATA INÍCIO | DATA FIM   | QT | FINALIDADE                                                                      | VALOR    |
|------------------------------------|------------------|-------------|------------|----|---------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Otávio Augusto<br>Inácio Massignan | CURITIBA<br>- PR | 23/04/2024  | 26/04/2024 | 3  | Requerimento de Diária, com a finalidade de participar de curso de capacitação. | 1.140,00 |

**Art. 2 -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapejara D'Oeste 18 de abril de 2024

**JONAS FERREIRA DE ANDRADE**  
*Presidente*



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

ANEXO II DA LEI MUNICIPAL Nº 2064/2022

## SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

### DADOS DO SOLICITANTE

**Nome:** Otávio Augusto Inácio Massignan  
**Órgão de Lotação:** Câmara

**Matrícula:** 83-3  
**Cargo ou função:** Procurador Jurídico

### DADOS DA VIAGEM

**Data da Viagem:** saída dia 23/04/2024 e retorno dia 26/04/2024

**Destino:** Curitiba- PR

**Valor de diárias:** 1.140,00 reais

**Transporte utilizado:** Carro câmara

**Finalidade da viagem:** Participar de curso de capacitação com o tema (Imersão Legis ATIVO – modernização, planejamento e os desafios do ano eleitoral)

**Órgãos/locais a serem visitados ou eventos:** Hotel San Juan Executive (local do Evento).

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2064/2022, que aprova o regimento das diárias. Declaro também e para todos os fins que são verídicas as informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário.

Informações Complementares:

Itapejara D'Oeste 18/04/2024.

**Otávio Augusto Inácio Massignan**  
Procurador Jurídico

( ) Autorizado ( ) Não autorizado

Jonas Ferreira de Andrade



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

## ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 2064/2022 RELATÓRIO DE VIAGEM

### RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO – UTILIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 2064/2022

#### 1. Identificação

**Órgão:** Câmara de Vereadores

**Unidade Administrativa:** Câmara

**Nome do Servidor Beneficiário:** Vinicius Pastro Gnoatto

**Matrícula:** 112-0

**N.º do Empenho da Liberação de Diárias:** 229/2023

#### 2. Destino do Servidor Beneficiário

**Destino:** Curitiba - PR

**Data de Saída:** 27/09/2023

**Data de Chegada:** 29/09/2023

#### 3. Justificativa

participação no Encontro Estadual de Vereadores Empreendedores, juntamente com vereador.

#### 4. Valores Solicitados

**Número de Diárias:** 2

**Valor Unitário da Diária:** R\$ 380,00

**Valor Total das Diárias:** R\$ 760,00

**Locomoção:** Veículo Institucional

**Veículo:** AWP 9519

**Frota:**

#### 6. Canhotos Comprovantes das Viagens de Ônibus ou Avião (colar)

7. Certificado ou documento que comprove participação em evento de interesse público ou o serviço prestado, se for o caso (colar).

É o Relatório.

Itapejara D'Oeste 02/10/2023.

**Vinicius Pastro Gnoatto**

Nos termos da Lei nº 2064/2022, HOMOLOGO o presente Relatório Circunstanciado, e encaminho ao Departamento Contábil para que promova seu arquivamento junto ao Empenho, Liquidação e Pagamento.

Itapejara D'Oeste 02/10/2023



# **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE**

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

**Marcio Edriano Rottini**  
**Presidente**